PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua FRANCISCO LUIZ ANTONIO a rua D localizada no bairro Porto Novo, em toda sua extensão, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de maio de 2007.

REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE